



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12ª CONVOCAÇÃO PARA POSSE – EDITAL Nº 03/2025

EDITAL Nº 003/2025/SEME - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS DE FUNÇÕES DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONVOCA o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 03/2025, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Av. Setembrino Pelissari - 321 - Centro - Pinheiros - ES, para tomar posse, no dia e horário abaixo especificado:

DIA: 03 agosto de 2025.

HORARIO: 09:00 horas.

Local: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Av: setembrino Pelissari – 321 – Cenro – Pinheiros – ES

DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

1.1 Para efeito de formalização do contrato fica OBRIGATÓRIO a apresentação de cópia legível, acompanhado do original para conferência, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição detalhada-gerada pelo sistema;
- b) Cópia do Certificado de Escolaridade;
- c) Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- d) Cópia do RG - Registro Geral;
- e) Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho;
- g) Número do PIS-PASEP;
- h) Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- i) CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
- j) Cópia da Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes;
- k) 1 foto 3x4, recente;
- l) Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório, (somente candidatos do sexo masculino);
- m) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- n) Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR-Ano Base 2017-Exercício 2018, ou modelo constante do Anexo XV);
- o) Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;
- p) Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- q) Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sitio de internet: http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp
- r) Declaração de Não acúmulo de Cargo Público (modelo constante do Anexo VIII);
- s) Declaração de Não Condenação (modelo constante do Anexo XVI);
- t) Autodeclaração de saúde (modelo constante do Anexo XVII);

- u) Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);
- v) Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver)
- w) Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência;
- x) Para fins da formalização do contrato, fica obrigatória à apresentação dos documentos constantes dos itens 6.2 e 6.3, cópia simples acompanhada da versão original;
- y) **Cartão de Vacina ou Comprovante de vacinação da COVID 19 do candidato.**

E SOCIAL

03 - NUTRICIONISTA					
Posição	Nome	Data de Nasc.		Pontos	
5	RENATO VIANA DA SILVA	09/01/1999	AC	15	CLASSIFICADO

PINHEIROS, 03 DE SETEMBRO DE 2025
COMISSÃO ORGANIZADORA

